



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial para responder ao **ITEM 49 da Resolução conforme Resolução TC nº 216 de 06 de dezembro de 2023**, que, o Município de Paudalho não manteve contrato vigente no exercício relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, incluídos os contratos de gestão, (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº. 54.525, de 30 de março de 2023).

Paudalho, 11 de março de 2024

Rafael Soares de Lima
Agente de Contratação

PAUDALHO